



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 439 de 27 de Agosto de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **SANDRA FÁTIMA GUERRA**, para ocupar o emprego de **ENFERMEIRA**, frente a sua classificação de nº 08, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2017, Processo 079/2017, homologado em 17.08.2017, prorrogado em 15.08.2019.

Artigo 2º - De acordo com o Processo Administrativo nº 151/2020, a referida contratação será em caráter temporário por 04 (quatro) meses, caso não aja interesse em assumir a vaga o mesmo não sofrerá alteração em sua Classificação Definitiva – Concurso Publico nº 001/2017.

Artigo 3º - Deverá Comparecer às 09:30 horas do dia 01.09.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 4º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 05 dias a contar do recebimento desta convocação, pelo motivo da pandemia do COVID-19, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 5º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Agosto de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Supervisor de Setor Pessoal